



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 156, DE 12 DE AGOSTO DE 2010.

Designa Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Gerência de Rede Física e Operação de Serviços e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 60/2010 (Processo STJ n. 1504/2010), firmado com a empresa Global Village Telecom Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC local com discagem direta a ramal, grupos de ramais, longa distância nacional, intra-regional, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA